



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**EDITAL 1/2020**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem em Cuidados Intensivos – adulto/idoso, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Curso	Vagas		Pré-Requisito	Duração		Investimento
	Brasileiros ou Estrangeiros com visto permanente	Não Brasileiros		Início	Duração	
<i>Enfermagem em Cuidados Intensivos</i>			Graduados em			Mensalidade*
<i>com ênfase no Cliente Adulto/Idoso</i>	40	00	Enfermagem	14/03/20 Sábado (quinzenal)	14/03/2020 a 05/12/2020 (360h)	10 parcelas de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

\* Curso autossustentável

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos externos à UFF (ou seja, não funcionários).

### 2. Inscrição

- 2.1. Período: 01 a 13 de março de 2020.
- 2.1. Documentação
  - 2.1.1. Ficha de inscrição no site do NEPAE (<http://www.nepae.uff.br>)
  - 2.1.2. Currículo lattes / CNPq.

### 3. Processo de Seleção

- 3.1. Instrumentos de seleção
  - 3.1.1. Análise de Currículo lattes
  - 3.1.2. A nota final do(a) candidato(a) será composta pela nota atribuída à análise de Currículo Lattes, conforme ANEXO I.
  - 3.1.3. Somente serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do currículo.
- 3.2. Cronograma
  - 3.2.1 Inscrições
    - 3.2.1.1. Período: 01/03/20 a 13/03/20
    - 3.2.1.2. Local: <http://www.nepae.uff.br>
  - 3.2.2. Análise do currículo Lattes
    - 3.2.2.1. Data: 13/03/20
  - 3.2.3 Divulgação do resultado
    - 3.2.3.1 Data: 13/03/2020 (Simultânea a análise do currículo).
    - 3.2.3.2 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará até o dia 13/03/2020 no site <http://www.nepae.uff.br> a relação dos aprovados e formulário para matrícula. A Matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária entrega da seguinte documentação:
    - 3.2.3.3 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo).

Histórico escolar. Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro). Duas fotos 3X4. Comprovante de pagamento da primeira parcela através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), até 02 dias após aprovação no processo seletivo.

3.2.3.4 Local para entrega da documentação: Coordenação de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 3º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090 ou todos os documentos digitalizados e identificados para o email [isabelcruz@id.uff.br](mailto:isabelcruz@id.uff.br).

#### 4. Disposições gerais

- 4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, disponível em [http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao\\_1.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao_1.pdf).
- 4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.3. Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o relatório de atividades teórico-práticas até 30 dias após o término das aulas teóricas (dezembro/2020), e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC (<http://www.uff.br/jsncare/index.php/>) e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até março de 2020, perderá o direito ao certificado.
- 4.4. A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.
- 4.5. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6. Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).
- 4.7. Caso haja desistência do (a) estudante, ele (a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira parcela (a título de matrícula) se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (até dia 14/03/20) por email direto à Coordenação do Curso ([isabelcruz@id.uff.br](mailto:isabelcruz@id.uff.br)).
- 4.8. Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.
- 4.9. O bloco teórico-prático constitui-se de um treinamento em serviço e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. **A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional.**

Niterói, 04 de julho de 2019.

Profa. Dra. Isabel Cristina Fonseca da Cruz  
Coordenador do Curso Enfermagem em Cuidados Intensivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE AS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM  
NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE SAÚDE E ETNIA NEGRA

**ANEXO I**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS COM ÊNFASE NO  
CLIENTE ADULTO/IDOSO**

Seleção 2020 - Formulário de Análise do Currículo

Candidato (nome completo):

<b>1. Produção acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
1.1 Graduação em enfermagem	(5pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(1pt)	
1.3 Publicação do TCC em periódico científico	(1pt)	
<b>2. Exercício Profissional</b>		
2.1 Atuação como enfermeira/o no HUAP ou em Unidade de Saúde de Alta Complexidade	(2 pt)	
2.2 Semestre atuando como enfermeira/o de alta complexidade	(1pt)	
	<b>Total:</b>	

Profa. Dra. Isabel Cristina Fonseca da Cruz  
Coordenador do Curso Enfermagem em Cuidados Intensivos